

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO A SENHORA ELOIZA DA SILVA
DOS SANTOS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” a Senhora Eloiza da Silva dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eloiza da Silva dos Santos, cidadã brasileira nascida no município de Santa Maria do estado do Pará.

Chegou neste mundo no dia 04 de junho de 1999. Descendente de Manoel Correa dos Santos e Valdilene Teixeira da Silva, é a caçula de 06 (seis) irmãos.

Reside na Capital Cuiabana a quase 05 (cinco) anos. É estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Jovem de inúmeros adjetivos, cidadã honesta, criativa, determinada, prestativa, dedicada e fiel cumpridora de suas responsabilidades. Tem paixão pela arte.

Atualmente é profissional de artista plástico, fazendo quadros, arte em paredes e nas mais diversas superfícies. Em Cuiabá há vários locais com a arte de Eloiza, como lojas, residências, escritórios, avenidas, restaurantes e shopping. Exerce a profissão com amor.

Eloiza tem grande satisfação à capital cuiabana, diz que: *“Cuiabá é a cidade mais acolhedora e calorosa que poderia escolher para minha formação, isso inclui profissional e pessoal. Cidade de grande cultura com tamanha beleza, onde tem pessoas do bem que me acolheram e fizeram me sentir amparada em um local novo totalmente diferente da minha realidade. Hoje já vejo e a defendo como minha cidade natal.”*

Sem sombra de dúvidas que o título de cidadão cuiabano deve ser concedido a Eloiza da Silva dos Santos, eis que comprovadamente, trata-se de pessoa idônea com relevantes serviços prestados ao município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320036003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

